



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique**, para que atenda a seguinte INDICAÇÃO.

**SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PERMITA QUE MÃES OU PAIS DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ACOMPANHEM SEUS FILHOS ATÉ A SALA DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR.**

**Justificativa:** Visando a adequação e ambientação dos alunos com TEA no ambiente escolar, solicito que seja permitido a entrada das mães dessas crianças para que acompanhem seus filhos até a sala de aula, gerando assim maior segurança para eles.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, gostaria de SOLICITAR a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2022.

---

**ÍTALO OTÁVIO**  
**Vereador de Boa Vista/RR**